



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº112/2018

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:
RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.788,07 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 053 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E
FINANÇAS..... 55.788,07
3.2.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 054 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E
FINANÇAS..... -10.371,65
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 238 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO DA DIVISA DE
OBRAS E SERV.MUNIC. -11.692,74
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 298 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO S.E.R.M..... -8.687,15
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 300 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO S.E.R.M..... -7.648,09
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 301 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO S.E.R.M..... -17.388,44
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 31 de Dezembro de 2018.


Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal